

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE AGOSTO DE 2015 • 873 • 04 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO 635/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Decreto nº 185/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial, a fim de planejar, organizar e realizar Concurso Público, para ingresso no Quadro de Servidores Públicos do Município de Castro.

Presidente: TRAJANO DÓRIA JORGE

Vice-Presidente: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE

Secretária: NILCENEIA DE FÁTIMA ANTUNES”

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de agosto de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 644/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.277,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 182.277,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.003 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
19.126.0017.2080 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
00510 - TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 182.277,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 182.277,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 645/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
28.846.0000.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
R\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.0099.9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE  
R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 500.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 646/2015

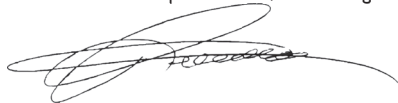
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, GIANNA BIASSIO, portadora do CPF/MF nº 875.498.679-68 e CI/RG nº 6.206.966-0, do cargo de Professor – P3, lotada na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

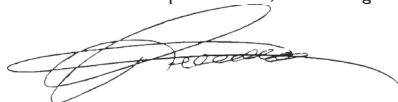
**DECRETO Nº 647/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária ELIA MARA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 596655-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

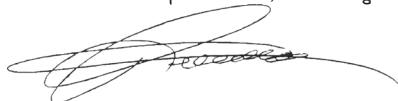
**DECRETO Nº 648/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária GISELE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 17884-3, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 649/2015**

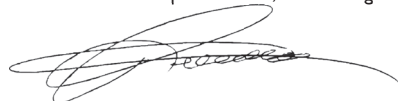
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária SUELEM CARNEIRO DOS PASSOS, matrícula 567434-1, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento

percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

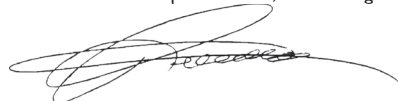
**DECRETO Nº 650/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária ANADIR RAMOS SANTOS, matrícula 483621-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

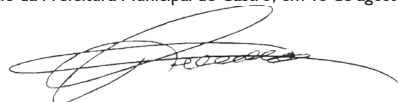
**DECRETO Nº 651/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária DANIELE DOS SANTOS ROBERTO, matrícula 559733-1, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 652/2015**

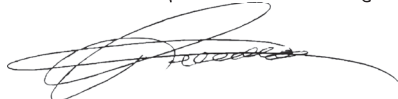
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar ao

funcionário HENDRIKUS FRANCISCO RESENDE, matrícula 780332-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

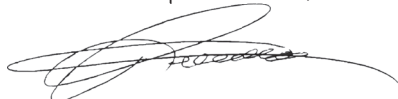
PORTARIA Nº 833/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11844/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ROSSANA MEIKO MAKANA, Matrícula nº 721352-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 29 de junho de 2015 a 29 de julho de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 13 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

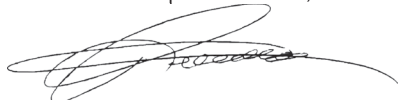
PORTARIA Nº 834/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11844/2015, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora CELIA MARIA CHAGAS, Matrícula nº 18708-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 13 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 146/2015

Onde consta no item 15.1.1 do edital:

DIA	DIA	HORÁRIO	Nº DE SEGURANÇAS
01/07/2015	terça-feira	18h30 - 22h30	Um segurança União exposição de fotos
02/07/2015 a 07/07/2015	quarta a segunda-feira	9h30 - 22h00	Um segurança União exposição de fotos
04/07/2015	sexta-feira	08h00 - 13h00	Dois seguranças p controle do trânsito
04/07/2015	sexta-feira	13h00 - 18h00	Quatro seguranças
04/07/2015 a 07/07/2015	sexta a segunda-feira	18h00 - 01h00	Dezesseis seguranças
05/07/2015 a 07/07/2015	sábado a segunda-feira	07h30 - 13h00	Dez seguranças
05/07/2015	sábado	13h00 - 01h00	Vinte seguranças
06/07/2015 e 07/07/2015	domingo e segunda-feira	13h00 - 01h00	Dezesseis seguranças
08/07/2015	terça-feira	01h00 - 08h00	Dois seguranças
04/07/2015	sexta-feira	13h00 - 00h00	Quatro seguranças p controle do trânsito
05/07/2015 a 07/07/2015	sábado a segunda-feira	07h00 - 00h00	Quatro seguranças p controle do trânsito
06/07/2015	domingo	18h00 - 00h00	Um segurança Teatro Bento Mossurunga p moda de viola
07/07/2015	segunda-feira	13h00 - 01h00	Dezesseis seguranças

CONSIDERE-SE:

DIA	DIA	HORÁRIO	Nº DE SEGURANÇAS
01/09/2015	terça-feira	18h30 - 22h30	Um segurança União exposição de fotos
02/09/2015 a 07/09/2015	quarta a segunda-feira	9h30 - 22h00	Um segurança União exposição de fotos
04/09/2015	sexta-feira	08h00 - 13h00	Dois seguranças p controle do trânsito
04/09/2015	sexta-feira	13h00 - 18h00	Quatro seguranças
04/09/2015 a 07/09/2015	sexta a segunda-feira	18h00 - 01h00	Dezesseis seguranças
05/09/2015 a 07/09/2015	sábado a segunda-feira	07h30 - 13h00	Dez seguranças
05/09/2015	sábado	13h00 - 01h00	Vinte seguranças
06/09/2015 e 07/09/2015	domingo e segunda-feira	13h00 - 01h00	Dezesseis seguranças
08/09/2015	terça-feira	01h00 - 08h00	Dois seguranças
04/09/2015	sexta-feira	13h00 - 00h00	Quatro seguranças p controle do trânsito
05/09/2015 a 07/09/2015	sábado a segunda-feira	07h00 - 00h00	Quatro seguranças p controle do trânsito
06/09/2015	domingo	18h00 - 00h00	Um segurança Teatro Bento Mossurunga p moda de viola
07/09/2015	segunda-feira	13h00 - 01h00	Dezesseis seguranças

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 12 de agosto de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA As Festividades Do 16º dia de CASTRO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 11/08/2015.

**ABERTURA:** 26/08/2015.

**HORÁRIO:** 16:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.577,42 (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 11 de agosto de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS SILVA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/15**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL – SME.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ITEM: 001.	11.761.650/0001-76	6.000,00
	VALOR TOTAL	6.000,00

Castro, 11 de agosto de 2015

  
**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015**

**REF. TP 029/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.761.650/0001-76, com endereço na Praça Monteiro Lobato, k 94, Bairro Centro, CEP 86.790-000, Lobato, Paraná, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa Sra. Sylvia de Oliveira, Empresária, portadora da RG/Civil nº 6.076.763-7 e no CPF/MF nº 018.142.799-03, residente e domiciliada na Rua Wilson de Lima Lemos, 867 – centro, CEP: 86.790-000 - Lobato - Pr.

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte)

dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**SYLVIA DE OLIVEIRA**  
KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CONTRATADA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 038/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA GLOBAL DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO FREI MATHIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**EMISSÃO:** 13/08/2015.

**ABERTURA:** 01/09/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 141.922,32 (Cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

  
**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 006/2015**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, EMPRESAS E PRESTADORES AMBULANTES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO ALUSIVOS AO 16º DIA DE CASTRO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIA 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2015, NO PARQUE MUNICIPAL PREFEITO DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE).

**EMISSÃO:** 13 DE AGOSTO DE 2015.

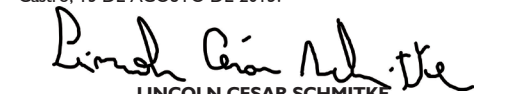
**DATA DE INSCRIÇÃO:** Entidades será realizada no período de 14 à 18 de agosto de 2015, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

**DATA DE INSCRIÇÃO:** Empresas ou Ambulantes Prestadores de Serviços de Alimentação será realizada no período de 19 à 20 de agosto de 2015, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

**DATA DE INSCRIÇÃO:** Ambulantes Prestadores de Serviços de Alimentação será realizada no período de 14 à 20 de agosto de 2015, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

Castro, 13 DE AGOSTO DE 2015.

  
**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL À PARTIR DE 14/08/2015**